

Regulamento Geral Jogos dos Comerciantes de Santa Catarina 2025

1. A Competição

- 1.1. Este regulamento contém o conjunto das disposições que regerão as disputas dos Jogos dos Comerciantes 2025.
- 1.2. Os Jogos dos Comerciantes é uma promoção e realização Sesc Santa Catarina.
- 1.3. A competição tem como objetivo oportunizar o acesso ao esporte, estimulando os aspectos: físico-esportivo, social, de entretenimento e a ética na competição, buscando valores construtivos como o companheirismo, a cooperação, autossuperação e o autocontrole no sentido do respeito ao adversário e à organização.
- 1.4. Esse é um evento esportivo arbitrado por órgãos competentes específicos das modalidades, disputado em duas etapas, sendo a primeira classificatória para a segunda, denominadas como:
 - a) Etapa Local –De abril a outubro
 - b) Etapa Estadual – outubro e novembro

2. Justificativa

- 2.1. As práticas físico-esportivas despertam a consciência dos indivíduos para uma vida mais ativa e saudável. Quando praticadas regularmente, potencializam e preservam as capacidades físicas, funcionais e psicossociais dos indivíduos, proporcionando um estilo de vida com mais qualidade.

3. Coordenação

- 3.1. A coordenação geral dos Jogos dos Comerciantes 2025, será órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:
 - a) Diretora do Sesc Santa Catarina
 - b) Diretor do DPS
 - c) Gerente de Lazer
 - d) Gerente de unidade operacional
 - e) Analistas de Lazer
 - f) Técnicos de Lazer
- 3.2. Será de competência da coordenação geral do Jogos dos Comerciantes 2025;
 - a) Coordenar a execução do evento;
 - b) Indicar os Coordenadores das competições;
 - c) Zelar pelo cumprimento do presente regulamento.
 - d) Designar os locais de competição em conformidade com a programação elaborada;
 - e) Fiscalizar a aplicação e o cumprimento deste Regulamento e das Regras Oficiais das Federações Desportivas em vigor, para cada modalidade, que serão utilizadas

complementarmente nos casos em que este regulamento for omissivo;

- f) Providenciar árbitros e demais oficiais para as diversas modalidades;
- g) Prestar esclarecimentos e tomar as decisões em assuntos referentes a questões técnicas;
- h) Verificar a qualidade dos materiais utilizados na competição;
- i) Homologar os resultados e a classificação dos Jogos dos Comerciantes 2025 oficializando o campeão de cada modalidade;
- j) Expedir atos administrativos, a fim de demandar questões pertinentes aos jogos;
- k) Transferir ou suspender partidas programadas;
- l) Decidir quanto à consequência técnica das interrupções das partidas, determinadas pelos árbitros;
- m) Proceder à convocação dos Congressos Técnicos estabelecendo datas, horários locais;
- n) Resolver os casos omissos de natureza técnica.

3.3. A Comissão Disciplinar será formada pelos seguintes membros:

Em 1ª Instância:

- a) Técnico de Lazer da Unidade Operacional;
- b) Gerentes de Unidades Operacionais que realizarem etapas da competição;

Em 2ª Instância:

- a) Assessora Jurídica do Sesc Santa Catarina;
- b) Gerente de Lazer;
- c) Analistas de Lazer.

3.4. Caberá a comissão disciplinar:

- a) Impor as medidas disciplinares adequadas aos casos concretos após o julgamento dos fatos, imputando as devidas penalidades de acordo com regulamento específico da localidade;
- b) Resolver os casos omissos de natureza disciplinar que venham a ocorrer durante a realização da competição.

4. As Modalidades

4.1. Os jogos serão divididos em duas modalidades; **Vôlei Misto** e **Futsal**.

4.2. A exigência para o time de Vôlei é que tenham no mínimo 3 (três) jogadoras do sexo feminino em quadra durante toda a partida.

§ Único: A terceira jogadora, na função de líbero, não pode ser substituída por um atleta do sexo masculino, o que inviabiliza o cumprimento do regulamento que exige a presença de três jogadoras do sexo feminino.

4.3. Os participantes serão considerados conhecedores deste regulamento e das regras específicas de cada modalidade, submetendo-se sem reservas a todas as consequências que deles possam emanar.

5. Participantes

5.1. As equipes serão **exclusivamente** formadas por trabalhadores e/ou dependentes do comércio de bens, serviços e turismo e empresários associados a Fecomércio com **Cadastro de Cliente Sesc devidamente atualizado** e ativos durante toda a participação do evento.

5.2. Só poderão participar dos **Jogos dos Comerciantes de Santa Catarina**, o trabalhador e/ou dependentes do comércio de bens, serviços e turismo e empresários associados a Fecomércio vinculados com credencial devidamente atualizada sendo indispensável sua apresentação durante todas as fases dos jogos, mediante cartão físico ou virtual, sendo solicitada ainda a apresentação de documento oficial com foto, a critério da Comissão Organizadora, para fins de identificação do atleta, devendo os participantes estarem sempre de posse de tais documentos.

5.3. Não poderão participar: colaboradores, estagiários e jovens aprendiz do Sesc, bem como seus dependentes; Funcionários ou credenciados (pelos últimos 24 meses) das federações esportivas e envolvidos diretamente na escala de arbitragem.

5.4. Uma vez inscrito por uma equipe, o participante não poderá participar por outra equipe da mesma modalidade, sob pena de desclassificação automática. O participante pode se inscrever em até uma equipe para cada modalidade. Se houver duplicidade na inscrição, o atleta fica inscrito na primeira em que entrar em quadra. **O atleta que estiver inscrito em duas equipes, será validado apenas na equipe na qual ele assinou a ficha de inscrição e participou por primeiro de jogo.**

5.5. Poderão participar dessa categoria atletas com 16 anos completos, que deverão entregar um formulário preenchido e assinado pelo representante legal autorizando sua participação no evento, formulário este que será fornecido pela coordenação.

5.6. Os técnicos que acompanham a equipe não estão autorizados a participar das partidas como jogadores e devem, obrigatoriamente, ser comerciantes.

6. Inscrições

6.1. As inscrições para os **Jogos Comerciantes de Santa Catarina 2025** deverão ser feitas exclusivamente nas unidades do Sesc das cidades participantes.

6.2. Cada unidade operacional possui autonomia para indicar o período de inscrição.

6.3. Processo de inscrição:

- Siga corretamente as instruções de prazos de entrega de documentos, avisos e períodos de inscrição individual e de equipe, que estarão dispostas nas unidades.
- Preencha corretamente as fichas de inscrição. Confira com a sua unidade.

- Efetue o pagamento conforme indicado no boleto emitido pela unidade ou pagamento por dinheiro, ou por pix diretamente na central de relacionamento com o cliente. Confira com a sua unidade.
- A inscrição será considerada válida somente após efetivação do pagamento e preenchimento individual do Questionário de Aptidão para Atividade Física.
- A equipe deve respeitar o limite máximo de 12 jogadores para vôlei misto e 10 jogadores para futsal, além de 1 técnico. A inclusão ou substituição de até 2 (dois) jogadores pode ser realizada até 7 dias antes do início da etapa municipal e até 15 dias antes do início da etapa estadual. É expressamente proibido realizar substituições durante as etapas. A substituição extraordinária de jogadores somente será permitida mediante apresentação de atestado médico e aprovação da Coordenação Geral.
- Recomendamos que as equipes de Vôlei se certifiquem de inscrever um número adequado de participantes do sexo feminino, de modo a garantir a presença de pelo menos 3 jogadoras em quadra, conforme as regras estabelecidas. Caso a equipe não disponha de substitutas, será desclassificada.

6.4. Não serão realizadas devoluções de taxas de inscrição, exceto por motivo de força maior com toda a equipe participante. Caberá aos coordenadores do evento decidir.

6.5. **Questionário de Aptidão para Atividade Física:** Em acordo com a lei Nº 16.331, DE 20 DE JANEIRO DE 2014, o questionário deve ser aplicado aos inscritos, antes que comece a praticar atividades físicas regulares, tendo como objetivo identificar possíveis limitações e restrições existentes na saúde.

6.6. Todos os participantes inscritos em todas as fases dos Jogos dos Comerciantes de Santa Catarina estão cientes que o Sesc SC poderá realizar filmagem, fotos ou gravação. Desta forma, os participantes autorizam a utilização deste material para fins de divulgação ou outros fins legítimos.

6.7. Reiteramos a obrigatoriedade de preenchimento individual do formulário por todos os participantes, sem exceção. O formulário **não** poderá ser preenchido ou assinado por terceiros.

7. Composição das equipes, uniformes e regras

7.1. As equipes inscritas serão compostas de:

- Voleibol Misto: mínimo de 8 e máximo de 12 jogadores, além de 1 técnico (não podendo atuar como jogador).
- Futsal: mínimo de 7 e máximo de 10 jogadores, além de 1 técnico (não podendo atuar como jogador).

7.2. Os uniformes precisam ter numeração visível. Caso a equipe não tenha uniforme, a unidade disponibilizará coletes numerados.

7.3 São obedecidas as regras individuais e atualizadas de cada modalidade. Com as adaptações seguintes:

- **Vôlei** –
 - Altura da rede de 2,35m (dois metros e trinta e cinco centímetros).
 - Partida melhor de 02 (dois) sets, de 25 (vinte e cinco) pontos cada e 01 (um) set desempate, se necessário até 15 (quinze pontos)
 - **Futsal** –
 - **Nas etapas locais:** 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos cada. Sendo nas semi-finais locais, com o último minuto cronometrado.
 - **Na etapa estadual:** 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos cada.
- a) Tempo técnico: Um tempo técnico de 30 segundos em cada set/tempo, para cada equipe.
- b) Para o WO serão considerados jogo 10 (dez) minutos. Se, os jogos forem com horários marcados, este tempo será aplicado a todos os jogos, porém, se somente o 1º jogo da rodada tiver horário marcado, este tempo será aplicado apenas para este jogo, tendo os demais jogos 5 minutos para iniciarem as disputas na ordem prevista.
- c) Pontuação dos jogos:
- a. Futsal: Vitória – 03 pontos, Empates – 01 ponto e Derrota – 0 pontos.
 - i. Em caso de empate nos jogos eliminatórios, haverá disputa de penalidades, 3x3 alternados e posteriormente 1x1 até que se obtenha o vencedor.
 - b. Volei Misto: Vitória – 02x00 soma 03 pontos para ganhador
02x01 soma 02 pontos para ganhador e 01 ponto para perdedor
 - i. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a disciplina, considerando o número de cartões amarelos e/ou vermelhos recebidos, sendo favorecida a equipe com menos cartões.
 - ii. Empate entre duas equipes: confronto direto
 - iii. Empate entre 3 equipes ou mais: Número de vitórias
 - iv. Empate entre 3 equipes ou mais: Saldo de pontos
- d) Os critérios de desempate serão adotados de acordo com a seguinte ordem em todas as etapas:
1. Menor número de cartões;
 2. Confronto direto (somente entre duas equipes);
 3. Maior número de vitórias (na fase ou chave);
 4. Menor número de gols sofridos (na fase ou chave);
 5. Maior número de gols feitos (na fase ou chave);

6. Sorteio.

- a. Em caso de empate nos jogos eliminatórios, haverá disputa de penalidades, 3x3 alternados e posteriormente 1x1 até que se obtenha o vencedor.
- e) As contagens dos cartões serão cumulativas nas fases local e estadual e implicarão em suspensão automática dentro da fase, de acordo com o critério abaixo:
 1. Dois cartões amarelos - 1 jogo de suspensão;
 2. Um cartão vermelho - 1 jogo de suspensão, podendo ser ampliado de acordo com o julgamento da comissão disciplinar.
 3. O cartão vermelho anula os cartões amarelos recebidos na mesma partida. Os cartões recebidos em outras partidas permanecerão pendentes.
 4. Em caso de agressão, má-fé, atitude antidesportiva o atleta pode ser desclassificado do torneio.

7.4. As modalidades terão seu regulamento técnico à disposição nas unidades.

8. Valores/Taxa de Inscrição

8.1 - As modalidades, categorias e valores são as seguintes:

- a) Volei Misto - Valor de Inscrição: R\$ 380,00 por equipe
- b) Futsal - Valor de Inscrição: R\$ 380,00 por equipe

9. Congresso Técnico

9.1. O Congresso Técnico das modalidades em disputa será realizado de acordo com a programação definida pela Unidade do Sesc na cidade.

9.2. O Congresso Técnico inclui o sorteio das chaves, definição dos sistemas de disputa, leitura do regulamento geral e específico de cada modalidade, definições especiais, orientações e esclarecimento de dúvidas. **O não comparecimento de um representante da equipe no congresso técnico da 1ª Fase implica na total concordância do que for estabelecido e definido no mesmo.**

9.3. A data e horário do congresso técnico das modalidades em disputa, será encaminhada via e-mail e/ou contato telefônico pelas Unidades realizadoras da primeira fase da competição.

10. Os Jogos

10.1. A primeira fase dos jogos será realizada nas unidades de inscrição. Sendo que para cada unidade restará somente uma equipe campeã para cada modalidade.

10.2. **Nessa primeira fase local, os jogos serão realizados entre os meses de abril e outubro de 2025.**

10.3. A segunda fase dos **Jogos Comerciais de Santa Catarina** será a disputa entre os vencedores das cidades participantes. Essa segunda fase prevê no máximo 8 equipes de cada modalidade, que **receberão traslado e hospedagem (vide cláusula 14.4)** para a fase final da competição.

10.4. **Nessa segunda fase, os jogos serão realizados em outubro e novembro de 2025.**

11. Das Sedes dos Jogos

11.1 Constituirão dos locais das sedes dos Jogos dos Comerciários 2025, os seguintes espaços esportivos e de lazer do SESC SC:

Sesc Brusque

Rua Arno Carlos Gracher, 211 - Centro

Modalidades: Futsal e Volei Misto

Sesc Chapecó

Rua Brasília, 475 – D, Jardim Itália

Modalidades: Futsal e Volei Misto

Sesc Criciúma

Rua Presidente Kennedy, 850, Bairro Pio Correa

Modalidade: Volei Misto

Sesc Itajaí

Rua Almirante Tamandaré, Nº 259 - Centro

Modalidade: Volei Misto

Sesc Jaraguá do Sul

Rua Jorge Cezerniewicz, 633, Cezerniewicz

Modalidade: Volei Misto

Sesc Joinville

Rua Itaiópolis, 470 - América

Modalidade: Futsal

Sesc Lages

Av. Dom Pedro II, 1693, Bairro Universitário

Modalidades: Futsal e Volei Misto

Sesc Ler Canoinhas

Rua Expedicionário, 2100

Modalidade: Futsal e Volei Misto

Sesc Prainha

Travessa Syriaco Atherino, 100, Centro,

Modalidades: Futsal e Volei Misto

Sesc Tubarão

Rua Antonio Hulse, 411, Bairro Humaita

Modalidade: Futsal

Sesc Vila Nova

R. Joinville, 524 - Vila Nova, Blumenau

Modalidade: Futsal

12. Premiação

12.1. Serão premiadas nas etapas Locais e Estadual:

* Futsal: Troféus e medalhas: 1º, 2º e 3º lugares; troféu Goleador, troféu equipe menos vazada e troféu equipe *Farplay*

* Vôlei misto: Troféus e medalhas: 1º, 2º e 3º lugares, troféu equipe *Farplay* e melhor jogador do campeonato.

13. Normas disciplinares

13.1. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições serão processadas e decisões serão tomadas pela equipe organizadora das unidades.

13.2. O manual “**Normas gerais para credenciamento e acesso ao Sesc**” precisa ser cumprido e poderá ser consultado na própria unidade de inscrição.

13.3. Estará sujeito à desclassificação:

- a) Praticar, dentro ou fora do local da competição, atos, gestos ou palavras censuráveis ou, ainda, emitir por escrito conceitos atentatórios a disciplina ou a moral desportiva;
- b) Injuriar ou denegrir por meio de crítica desrespeitosa, verbalmente ou por escrito, qualquer órgão ou autoridade vinculada;
- c) Agredir física ou moralmente qualquer membro da organização, por motivos ligados ao desporto;
- d) Agredir física ou moralmente o árbitro, auxiliares ou autoridades, a partir da escalação e até 24 horas depois de concluída a competição/prova, por motivos a ela ligados;
- e) Falsificar ou usar de documentos falso, bem como permitir seu uso, a fim de participar de competição promovidas pelo Sesc ou registro para si ou para outrem;
- f) Invadir ou concorrer para invasão do local da competição ou promover desordens em dependências desportivas durante a competição;
- g) Em qualquer tempo desrespeitar o árbitro, seus auxiliares ou autoridades de ofício, organizadores ou representantes de entidades em função, e adentrar em local a eles destinados, sem autorização;
- h) Agir com deslealdade durante a competição, retardando o andamento através de propositadas interrupções;
- i) Usar de violência durante a competição;
- j) Agredir fisicamente companheiro ou adversário durante a competição;

- k) Tentar agredir companheiro ou dirigente de sua equipe ou adversário e dirigente de outra equipe durante a competição;
- l) Formular em público, ou através de quaisquer meios de comunicação, declarações ofensivas ao árbitro, auxiliares deste ou organizadores correspondentes, ou ainda sobre decisões adotadas pelos organizadores;
- m) Competir alcoolizado ou sob influência de substâncias que alterem sua capacidade psicomotora

13.4. É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do Sesc.

14. Disposições Gerais

14.1. Assuntos relativos à arbitragem são da competência da Comissão Organizadora/ Disciplinar, não cabendo solicitação de denúncia por parte das equipes e participantes.

14.2. Regras em caso de classificação para as fases seguintes quanto a transporte, hospedagem dos participantes:

14.3. Os participantes classificados para a Etapa Estadual deverão confirmar para o coordenador da Unidade do Sesc Local, a participação na fase seguinte da competição. Caso a confirmação não seja feita dentro do prazo estipulado, a Organização convocará os próximos colocados por ordem de classificação.

14.4. Para participação na **Etapa Estadual será oferecido pelo Sesc transporte para traslado dos participantes, e hospedagem com pensão completa (Café da manhã, almoço e jantar)**. O restante de despesas ou consumo do participante no hotel e durante o traslado, será de responsabilidade de cada participante. O participante que não confirmar a necessidade de transporte será responsável pela sua locomoção até a cidade sede da competição (os custos com as despesas desse deslocamento nesse caso serão de responsabilidade do participante).

14.5. O Sesc não se responsabilizará por qualquer problema de ordem material, de saúde ou de contusão que venha a ocorrer com os participantes ou terceiros durante a realização dos jogos. No ato da inscrição, o participante declara estar apto para a prática de atividade esportiva, **preenchendo o Questionário de Aptidão para Atividade Física**, isentando o Sesc de qualquer responsabilidade quanto a sua condição física e de saúde.

14.6. Todos os participantes inscritos em todas as fases dos Jogos dos Comerciantes de Santa Catarina estão cientes que o Sesc SC poderá realizar filmagem, fotos ou gravação. Desta forma, os participantes autorizam a utilização deste material para fins de divulgação ou outros fins legítimos.

14.7. O Boletim Oficial é a comunicação oficial do evento e o responsável da equipe/empresa receberá na inscrição e durante a realização dos Jogos dos Comerciantes de Santa Catarina, pela Comissão Organizadora do Sesc de sua cidade, através do e-mail ou contato telefônico.

14.8. Os protestos e solicitações das equipes sobre a partida, somente serão aceitos por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe e se encaminhados no prazo máximo de **30 minutos** após o término do jogo ou partida que originou o mesmo, sob pena de perda do direito da respectiva impugnação. A coordenação do evento, junto com a arbitragem, irá decidir sobre o ocorrido.

§ Único: Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

14.10. Os casos omissos, não previstos neste Regulamento Geral, serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.